



TERMO DE ENCERRAMENTO

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Ighes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Maíra Tito:

ENCERRA o presente Processo SIP PML nº **39857/2014**, tendo como requerente **NEUSA CASAGRANDE MUNIZ**, uma vez que a solicitação do requerente está contemplada com a aprovação da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina, estando o lote em questão inseridos em Zona Industrial Dois (ZI-2).

Londrina, 02 de Julho de 2015.


Ighes Dequech Alvares
Diretora Presidente


Maíra Tito
Diretora de Planejamento Urbano